PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1.661/2005

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública da - Associação de Defesa Ecológica de Piumhi e Região – ECO PIUMHI.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ECOLÓGICA DE PIUMHI E REGIÃO – ECO PIUMHI, com sede na Rua D. Pedro II, 842, Centro, inscrita no CNPJ nº 06.982.619/0001-25.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à Associação de Defesa Ecológica de Piumhi e Região – Eco Piumhi.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de junho de 2005.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal